

Ata da Segunda Reunião Extraordinária Realizada em 24/03/2021.

As dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Câmara Municipal de Aracitaba - Minas Gerais, presidida pelo vereador Jarbas Martins Toledo, Vice-presidente: José da Costa Melquíades, Secretária: Andréia Guilarducci Toledo e os demais: Antônio Gonçalves de Lima, Geraldo Belmiro, Jorge Raimundo Rezende Braga, Pedro da Costa Sobrinho e as vereadoras Maria Aparecida de Souza Araújo, Pâmela Katriene Anastácio Toledo Moreira. Invocando a proteção de Deus, o presidente declarou aberta a segunda reunião extraordinária dessa Sessão Legislativa. Em seguida leitura do ofício nº 60/2021 no qual o Executivo Municipal faz do encaminhamento de projetos que necessitam de sanção até dia 31/03/2021, assim solicita a convocação de reunião extraordinária. Conforme Edital de Convocação, ocorreu a entrada e apreciação das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 08/2021, que “Dispõe sobre a adequação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB às novas diretrizes legais e contém outras providências”. Projeto de Lei nº 09/2021 que “Cria o Conselho Municipal de Educação, integrando o Conselho do FUNDEB como Câmara e contém outras providências”. Projeto de Lei nº 10/2021 que “Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde”. Logo após a leitura o Presidente disse aos colegas vereadores que a decisão de votar as propostas nessa mesma sessão fica a critério do plenário. Quando da apreciação o vereador José da Costa e a vereadora Andréia Guilarducci levantaram dúvidas quanto a composição do Conselho, artigo 2º, incisos X, XI, XII- onde constam escolas indígenas, de campo e quilombolas. A vereadora Pâmela Katriene disse que entende que colocaram a composição do Conselho dessa forma, porque hoje não existe, mas caso haja, a lei já dispõe. Encaminhada à questão a Assessoria Jurídica da Casa, quando após breve análise do contexto, foi explicado que os parágrafos 8º e 9º elucidam a dúvida, pois ambos já dispõem da hipótese de inexistência de alguma entidade. Assim sendo o Presidente consultou ao

plenário, solicitando manifestação oral se estavam de acordo ou não em colocar os projetos em votação, dispensando os pareceres jurídicos e das Comissões Permanentes. Ao iniciar a Vereadora Andréia Guilarducci se pronunciou dizendo que nessa sessão iria votar e dispensar os pareceres conforme proposto, entretanto fez questão de deixar claro que a partir das próximas reuniões não o fará, que não tem a pretensão de votar mais nada sem passar pelas Comissões. Continuando disse ainda que gostaria de contar com a compreensão e colaboração dos colegas, haja vista que ela e os colegas Pedro Costa e Pâmela Katriene são novatos e acredita que assim como ela, eles também sentem a necessidade de analisar, entender e ter consciência das matérias que votam nessa Casa. A vereadora Pâmela se manifestou dizendo que entende e acha justo o questionamento. Ressaltou ainda que eles como vereadores tem que ter interesse em se informar se tem algum projeto na Casa, procurando esclarecer as dúvidas, mas fez questão de destacar que os projetos em pauta foram protocolizados no dia 18/03/21. O vereador Pedro da Costa também fez questão de falar que o questionamento não se refere aos projetos dessa sessão, tendo em vista que já houve situações em que esteve na Secretaria e não havia nenhum protocolo, ou seja chegando em cima da hora para apreciar e votar. O vereador Antônio Gonçalves se referiu a colega Andréia Guilarducci afirmando que realmente há projetos que são simples e a dispensa dos pareceres acontece naturalmente, como em outros mandatos, mas por outro lado tem aqueles mais complexos que é preciso estudá-los. Com a palavra novamente o vereador Pedro Costa, juntamente com a vereadora Andréia Guilarducci disseram que a questão é simples, até o presente momento nenhum projeto passou pelas comissões, todos com parecer dispensado com o argumento da maioria que eram matérias simples e corriqueiras, mas que é imprescindível que o Executivo Municipal encaminhe as propostas com o devido prazo, conforme o Regimento Interno. Ao final indagaram para que existe a necessidade de Formação de Comissões, se até a presente data não tiveram a oportunidade de participar. O vereador José da Costa disse que concorda com os colegas que existe sim matérias simples, mas ao mesmo tempo o vereador tem que ter tempo hábil para analisar e formalizar as emendas se julgar necessárias. Diante de todos os apontamentos e em conformidade com o Regimento Interno a vereadora Andréia Guilarducci propôs e os demais concordaram que deverão apanhar os projetos na Secretaria da Casa, estudá-los e trazer em pauta as dúvidas, que poderão ser

esclarecidas pela Assessoria Jurídica, dando mais celeridade ao processo legislativo, não ficando somente da dependência da leitura em sessão. Como houve aprovação do plenário para a dispensa dos pareceres por unanimidade o Presidente anunciou a votação do Projeto de Lei nº 08/21, utilizando o critério nominal, em 1ª, 2ª e 3ª votações. Sendo aprovado por unanimidade dispensa os pareceres conforme deliberação plenária. Na sequência apreciação e votação dos Projetos de Lei nº 09/2021 e 010/2021, ambos colocados em votação, com idêntico critério e dispensa, obtendo aprovação unânime. Nada mais digno de nota, em nome de Deus o presidente encerrou a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que, após aprovada, segue assinada pelo presidente e demais vereadores.

Plenário da Câmara Municipal, 24 de março de 2021.

Jarbas Martins Toledo – Presidente

José da Costa Melquíades - Vice-presidente

Andréia Guilarducci Toledo – Secretária

Antônio Gonçalves de Lima

Geraldo Belmiro

Jorge Raimundo Rezende Braga

Maria Aparecida de Souza Araújo

Pâmela Katriene Anastácio Toledo Moreira

Pedro da Costa Sobrinho